

Em 20/05/08  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro **INDICAÇÃO Nº IND 4290/2008**  
segundo o CAS. (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 21/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Signature]*  
Ivana Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, a construção de creche comunitária para atendimento à população de baixa renda no Setor Arapoanga na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social, a construção de Creche comunitária para atendimento à população de baixa renda no Setor Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RAVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de baixa renda do Setor Arapoanga clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A construção de creches comunitárias cumprirá o papel do Estado, atenderá os anseios da população e conseqüentemente proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores de Planaltina.

Portanto, conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2008

*[Signature]*  
Berinaldo Pontes  
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4290/08  
Fls. N.º 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recib. em 15/05/08  
8 23.243.2